



Município da Chamusca



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 2 TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Contabilidade), REFERÊNCIA A, ABERTO PELO AVISO NÚMERO 6043/2021, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 30 DE MARÇO DE 2021, CONJUGADO COM A OFERTA Nº OE202103/0885 DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP).

-----**AVISO**-----

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos nº 10º e nº 1 do 22º, ambos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada, e com o nº 2 do artigo 100º e artigo nº 122 ambos do Decreto - Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atualizada (Código do Procedimento Administrativo/CPA), ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para no prazo de dez (10) dias úteis, contados nos termos do nº 1 do artigo 31º do mesmo diploma conjugado com o nº 2 d artigo 100º do CPA, dizer, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri, de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se descrevem:

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA INTENÇÃO DA EXCLUSÃO
Ana Sofia Patrício dos Anjos	Excluída (o)	b)
Daniela Cristina Sentieiro Lopes	Excluída (o)	b)
Florival António de Sousa Feliciano	Excluído (a)	c)
Luís Filipe Poço Godinho	Excluído (a)	a)
Vítor Pedro Freire Godinho	Excluído (a)	c)

- Por não cumprirem, cumulativamente, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do “Formulário de Candidatura” e § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Gestão, Contabilidade ou Administração).
- Por não cumprirem, o requisito relativo ao § 12.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o documento relativo ao tratamento de dados pessoais que faz parte integrante do Formulário de Candidatura;
- Por não cumprirem o requisito relativo ao § 10.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura na área de Gestão, Contabilidade ou Administração).



Município da Chamusca

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo (*exercício do direito de participação dos interessados*). Publicado no Diário da República nº 89, 2ª série, de 08 de maio, disponível no “site deste Município em www.cm-chamusca.pt, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para endereço eletrónico recursos.humanos@cm-chamusca.pt.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Balcão Único, deste Município, com agendamento prévio.

Chamusca, 11 de maio de 2021

Ana Lúcia Serôdio

A Presidente do Júri,

(Ana Lúcia Serôdio)